



ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e sete minutos, por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=7fxB-7atEPU&t=4489s> realizou-se a **Trigésima Reunião Ordinária** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (presidente em exercício), professor Edvanio Chagas, que informou que a reunião tinha previsão de duração de três horas e meia, com prorrogação única de trinta minutos. **Conselheiros participantes:** Juliana Danielly de Rezende Miguel, substituta da Pró-Reitora de Ensino (Proen); Anderson Martins Corrêa, Pró-Reitor de Extensão (Proex); Fernando Silveira Alves, Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional (Prodi); Diego Henrique Pereira de Viveiros, Pró-Reitor de Administração (Proad); Shirley Maria da Costa de Araujo, substituta da Diretora do Centro de Referência em Tecnologias Educativas e Educação a Distância (CREaD); Delmir da Costa Felipe, Diretor de Ensino do *Campus* Campo Grande (Diren-CG); Fabricio César de Paula Ravagnani, Diretor de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais do *Campus* Campo Grande (Diren-CG); Jéssica dos Santos Paião, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Aquidauana (Diren-AQ); Samara Melo Valcacer, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Corumbá (Diren-CB); Gleison Nunes Jardim, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Coxim (Diren-CX); Francielle Priscylla Pott, substituta da Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados (Diren-DR); Adelson Candido Mesquita, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim (Diren-JD); André Carvalho Baida, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Naviraí (Diren-NV); Wagner Henrique Moreira, substituto do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Nova Andradina (Diren-NA); Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ponta Porã (Diren-PP); José Aparecido Jorge Júnior, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Três Lagoas (Diren-TL); Glaucia Lima Vasconcelos, da Diretora de Educação Básica (Direb); Rodrigo Andrade Cardoso, Diretor de Graduação (Digra); Adriana Estabile Naressi, Diretora de Assistência Estudantil (Dirae); Elisângela Martins da Silva, Diretora de Gestão Acadêmica (Dirga); Roberto Medeiros Silveira, Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação (Dippg); Gilberto Astolfi, Diretor de Empreendedorismo e Inovação (Direi); Jerilly Paula Souto Souza, Diretora de Relações Institucionais (Direl); Kauan Viana de Oliveira da Cunha e Christoffer Brito de Souza, Discentes dos cursos Técnicos; Osiris Vinicius Mendes de Souza, Discente dos cursos de Graduação; Germano Coelho Ramos Rocha da Silva, Discente dos cursos de Pós-Graduação; André Luiz da Motta Silva, Docente da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias; Gilberto Aparecido Tenani, Docente da área de Matemática e suas Tecnologias; Diego Barros e Silva, Docente do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Eber Augusto Ferreira do Prado, Docente do Eixo Tecnológico Recursos Naturais; e Willerson Lucas de Campos Silva, Docente do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Ligia Arnedo Perassa, Técnico-administrativo nível E (Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais); Ana Catarina Cortez de Araujo, Técnico-administrativo nível E (Exceto Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais); João Paulo Gonzalez Gonçalves, Técnicos-Administrativos em Educação, classe "C" ou "D". **02:32 - I - Abertura:** A Presidente verificou o *quórum* regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de vinte e cinco conselheiros (no momento da abertura da reunião), o que permitiu a instalação dos trabalhos. **II - Expediente. 1. Justificativas de ausências:** Cláudia Santos Fernandes, sendo representada pela Diretora-Executiva de Ensino, Juliana Danielly de Rezende Miguel, Cristiane Regina Winck Hortelan, sendo representada pela Auxiliar de Direção de Ensino do *Campus* Dourados, Francielle Priscylla Pott, e Narcimário Pereira Coelho, sendo representado pelo Coordenador de Pesquisa e Inovação, Wagner Henrique Moreira, todos em virtude de período de férias; Lia Nara Balta Quinta, sendo representada pela Coordenadora do Centro de Referência em Tecnologias Educativas e Educação a Distância, Shirley Maria da Costa de Araujo, devido a aulas concomitantes com a reunião. **2. Aprovação de Atas:** O Presidente solicitou a apreciação da ata da 29ª Reunião Ordinária, previamente encaminhada por e-mail. Não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada. **3. Informes da presidência:** Apresentação dos slides pela secretaria e aprovação do Calendário de Reuniões 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe). Reunião: 31ª Reunião Ordinária, Prazo para protocolar processos: 25/02 (terça-feira), Convocação: 10/03 (segunda-feira), Realização da reunião: 25/03 (terça-feira - tarde); Reunião: 32ª Reunião Ordinária, Prazo para protocolar processos: 11/04 (sexta-feira), Convocação: 17/04 (quinta-feira), Realização da reunião: 06/05 (terça-feira - tarde); Reunião: 33ª Reunião Ordinária, Prazo para protocolar processos: 05/08 (terça-feira), Convocação: 14/08 (quinta-feira), Realização da reunião: 02/09 (terça-feira - tarde); Reunião: 34ª Reunião Ordinária, Prazo para protocolar processos: 10/10 (sexta-feira), Convocação: 17/10 (sexta-feira), Realização da reunião: 04/11 (terça-feira - tarde); Sendo aprovado. **00:14:58 - III - Ordem do dia:** O Presidente prosseguiu com o anúncio dos processos para apresentação, discussão e votação, iniciando com o item **1. Homologação de Resoluções ad referendum:** 1.1 Processo nº **23347.004391.2024-00:** [Resolução Coepe nº 34, de 5 de setembro](#)

de 2024, que manifestou-se, *ad referendum*, favorável acerca do Projeto de Pesquisa com Interface em Extensão - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Integrando Educação, Cultura e Comunidade no IFMS. 1.2 Processo nº [23347.005701.2024-03](#): Resolução nº 35 de 5 de setembro de 2024, que manifestou-se, *ad referendum*, do Projeto de Extensão "Centro de Referência de Inclusão e Inovação na Educação - CREIE", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. 1.3 Processo nº [23347.007011.2024-81](#): Resolução nº 36, de 5 de setembro de 2024, que manifestou-se, *ad referendum*, favorável acerca do Projeto de "E-SPORTS 2024", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. 1.4 Processo nº [23347.007289.2024-58](#): Resolução nº 38, de 9 de outubro de 2024, de 9 e outubro de 2024, que manifestou-se, *ad referendum*, favorável acerca do Projeto "Teko Porã - Fortalecimento do Bem Viver do Povo Guarani Kaiowá", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. **Apresentação:** Jerilly Paula Souto Souza, substituída por Anderson Martins Corrêa. 1.5 Processo nº [23347.009868.2024-35](#): Resolução nº 39, de 24 de outubro de 2024, que manifestou-se, *ad referendum*, favorável acerca do Programa de Residência Profissional Agrícola, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. **Apresentação:** Jerilly Paula Souto Souza / Anderson Martins Correia. A conselheira Jerilly iria detalhar os projetos apresentados, mas o áudio não funcionou. Diante disso, o conselheiro Anderson solicitou ao presidente permissão para falar rapidamente sobre os projetos. O conselheiro cumprimentou a todos e todas e explicou que os projetos apresentados motivaram a criação da Câmara de Extensão e a razão dessas ações. Há uma grande demanda de projetos de extensão e pesquisa, sendo a maioria de extensão. Com o objetivo de agilizar os processos, que serão executados via fundação (Uniselva ou Fadex), há a necessidade de seguir um rito processual jurídico, passando pela PROJU para ajustes de valores, objetivos, entre outros aspectos. Dessa forma, a utilização da Câmara de Extensão visa conferir maior agilidade processual à aprovação dos projetos, evitando que fiquem dependentes das grandes reuniões para sua aprovação, o que impactaria diretamente a contratação da fundação e a viabilização dos repasses necessários para o andamento dos projetos. Quando houver uma diminuição no volume de projetos, acredita-se que será possível acompanhar as reuniões ordinárias de maneira mais efetiva. No entanto, neste segundo semestre, a Câmara de Extensão foi utilizada para acelerar o ritmo dos projetos. Ele prosseguiu explicando que o primeiro processo se trata de uma solicitação antiga dos NEABIs. Por meio de um projeto de pesquisa e extensão, solicitou-se que os NEABIs realizem pesquisas e ações pontuais nos campi, principalmente relacionadas à identificação do público atendido. Anderson mencionou que, no dia de hoje, receberam o parecer de uma auditoria do TCU sobre as políticas de ações afirmativas adotadas pelo IFMS, sendo que a devolutiva do Tribunal não foi satisfatória. Ou seja, há necessidade de propor mais ações afirmativas no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul. Como exemplo, uma das perguntas feitas pelo TCU foi: quantos alunos trans existem na instituição? Nós não sabemos. Quantos alunos efetivamente indígenas temos? Também não sabemos. Este projeto visa permitir que os NEABIs realizem esse tipo de levantamento mais específico em cada *campus* e desenvolvam ações afirmativas dentro de sua área de atuação. Assim, trata-se de um projeto que valoriza significativamente os NEABIs de cada *campus*. Anderson deu continuidade explicando que o segundo projeto trata do "Centro de Referência de Inclusão e Inovação na Educação - CREIE", em Corumbá, financiado pela deputada federal Camila Jara, do PT, com recursos destinados a investimento e custeio. O terceiro projeto, "E-SPORTS 2024", é financiado pelo deputado federal Vander Loubet e tem como objetivo difundir a prática de e-sports não apenas dentro do Instituto, mas também na comunidade em geral. A proposta é fomentar o e-sports, incentivando a participação dos *campi* em competições. Haverá uma competição estadual envolvendo os campeões dos dez *campi*, e, ao mesmo tempo, será desenvolvida uma pesquisa para demonstrar à sociedade que o e-sports está alinhado à educação. Anderson ressaltou que ainda há um grande preconceito em relação ao e-sports, especialmente neste momento, em que há uma grande disseminação de apostas ("bet") no país, o que leva à confusão entre e-sports e jogos de azar, embora sejam conceitos completamente distintos. O projeto busca evidenciar a importância acadêmica e os benefícios educacionais dos e-sports, especialmente em uma instituição como o IFMS. Um ponto-chave é o *campus* de Dourados, que oferece o Curso de Tecnologia em Jogos Digitais, e pretende-se fomentar essa prática por meio da realização de eventos. Sobre o projeto "Teko Porã", Anderson destacou que muitos já devem conhecê-lo. Trata-se de uma grande iniciativa desenvolvida em parceria com o Ministério dos Povos Indígenas, com um investimento de seis milhões, considerando a situação dos Guarani-Kaiowá na região do Conesul do estado. O Ministério dos Povos Indígenas procurou o IFMS, e juntos construíram a estrutura de um programa que será executado em oito etapas. Trata-se de um projeto robusto, no qual cada etapa terá um plano de trabalho específico. A coordenação está a cargo do pró-reitor Fernando. Anderson enfatizou que este será um projeto do qual todos se orgulharão, pois contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população indígena do estado, em especial na região do Cone Sul. Por fim, Anderson mencionou o **Programa de Residência Profissional Agrícola**. Explicou que há um processo aberto referente a este programa, e que a FUNDECT lançou uma chamada pública, via edital, para financiar residências em extensão rural e agricultura familiar. Alguns professores, como Baida e Zimmermann, manifestaram interesse em participar do edital, mas um dos requisitos era que o instituto já tivesse um programa de residência profissional estabelecido. Explicando brevemente, Anderson esclareceu que a residência profissional funciona de maneira semelhante a um estágio voltado para egressos, possuindo um período de duração variável. Dependendo do programa, pode ser de trinta, quarenta ou até sessenta meses após a conclusão do curso. Durante esse período, o aluno recebe uma bolsa para atuar na área em que se formou. Então, basicamente, para entendimento, trata-se de um estágio destinado a egressos. O processo ocorreu de forma muito rápida, pois o edital possuía prazos específicos para início e fim. Diante disso, os

professores nos procuraram e, juntos, elaboramos um programa com base em modelos já existentes em outras instituições. Neste momento, o programa será financiado por meio do edital da FUNDECT, mas nada impede que futuramente busquemos outros financiamentos, como via Ministério da Agricultura ou até recursos próprios. Como vocês sabem, a Reitora Elaine tem uma grande experiência e know-how na captação de recursos junto às bancadas parlamentares. Assim, nesta primeira fase, o programa será implementado como um teste. Houve uma demanda, conseguimos adequá-la para que os professores, principalmente aqueles envolvidos nos *campi* agrários, pudessem participar desta chamada da FUNDECT. Provavelmente, como de praxe, nossos projetos serão aprovados devido à qualidade do nosso corpo docente. Anderson continuou explicando que, o programa poderá ser reformulado e aprimorado no futuro, além de buscar novos financiamentos, inclusive junto aos Ministérios que tratam da Agricultura Familiar. O projeto foi elaborado e passou pela PROJU e, devido ao prazo estabelecido no edital, foi necessária a utilização da Câmara de Extensão. São projetos como esse que permitem ao IFMS estar presente em diversas comunidades, promovendo o desenvolvimento local e regional. São essas ações que impactam diretamente as atividades fora dos muros do Instituto. Anderson se colocou à disposição para esclarecimentos e agradeceu. O presidente também agradeceu e abriu espaço para manifestação do pleno. Ana Catarina expressou seu desejo de fazer algumas considerações sobre todos os projetos apresentados, incluindo as documentações anexadas aos processos. Ela parabenizou os projetos, destacando especialmente aqueles voltados para inclusão e acessibilidade, pois acredita que o Instituto carece de iniciativas mais inclusivas e acessíveis. Ana demonstrou surpresa ao perceber que, até o momento, o Instituto não possui dados concretos sobre seus alunos LGBTQIA+ e indígenas, e enfatizou a importância de, após tantos anos, finalmente obter essas informações. No entanto, Ana Catarina observou que os projetos não seguem uma padronização, pois cada um foi redigido de maneira diferente. Ressaltou que a análise feita naquele momento não era no âmbito jurídico, nem sobre os aportes financeiros ou a gestão dos recursos, mas sim sobre outros aspectos. Ela sugeriu que, nos próximos editais, os projetos sigam um formato padronizado, pois percebeu que cada um foi elaborado de uma forma e com diferentes tipos de documentos. Destacou que constantemente são cobrados a seguir as diretrizes da presidência quanto à formatação de documentos, e que os processos do Instituto também devem seguir essa padronização. Ana Catarina disse que leu todos os projetos, incluindo o de inclusão e o referente à questão indígena, que inclusive contou com um documento do Ministério dos Povos Indígenas. No entanto, em relação ao projeto “E-sports”, mencionou que não se sente à vontade com sua aprovação, pois identificou a ausência de um referencial teórico que comprove os benefícios mencionados. Ela explicou que, desde que recebeu o processo, vem estudando o tema para melhor compreensão, mesmo não sendo a relatora. No entanto, percebeu uma carência de embasamento teórico que dê maior robustez às afirmações feitas no projeto. Destacou que, embora se possa acreditar que os e-sports tragam benefícios – ou até mesmo malefícios, conforme mencionado no documento –, não encontrou no processo um respaldo teórico que sustente essas alegações. Além disso, observou que o projeto envolve pesquisas relacionadas a aspectos como ansiedade e depressão, condições que ela mesma vivencia. Citando a máxima “Nada sobre nós, sem nós”, enfatizou a necessidade de um embasamento sólido para afirmar que os e-sports podem influenciar positivamente essas condições. Ana Catarina também destacou que o projeto, além de ser uma ação de extensão, envolve pesquisa com seres humanos, pois pretende incluir estudantes do Instituto e convidar outras pessoas para participar. Ressaltou a importância de analisar não apenas a competição em si, mas os impactos que essa participação pode gerar nos estudantes e demais envolvidos. Diante disso, sugeriu que a pesquisa com seres humanos seja formalmente reconhecida no projeto, pois essa é uma preocupação legítima de todos. Em seu entendimento, o projeto precisa ser melhor estruturado nesse sentido. Ana Catarina reforçou que sua preocupação não está relacionada ao aporte financeiro, mas sim à necessidade de maior embasamento teórico, tal como foi apresentado nos outros projetos. Destacou que os demais projetos trazem discussões sobre inclusão e questões indígenas, enquanto este carece desse aprofundamento. Por fim, afirmou que, sinceramente, não se sente confortável em aprovar o projeto *ad referendum* sem uma apresentação mais detalhada. Questionou por que os outros projetos passaram por esse processo com a devida justificativa, enquanto este não. Ana Catarina solicitou que, sempre que um projeto for submetido *ad referendum*, a justificativa para tal decisão seja devidamente registrada no processo. Enfatizou que, embora a explicação tenha sido dada durante a reunião, é essencial que os leitores e futuros consultores do processo compreendam claramente o motivo dessa tramitação. Afinal, além dos participantes da reunião, há outras pessoas que acessarão esses documentos posteriormente e precisarão entender as razões dessa decisão. Por fim, agradeceu. O presidente agradeceu Ana Catarina pelas considerações e passou a palavra para Anderson, que respondeu que, quanto à padronização, essa é uma perspectiva que pode ser considerada. No entanto, ressaltou que esses projetos não são originados na Reitoria, mas sim elaborados por professores que os apresentam a partir de demandas diversas. Ele explicou que, na Pró-Reitoria de Extensão, tem buscado auxiliar na compreensão dos projetos, sem descaracterizá-los, mas oferecendo sugestões para torná-los mais claros e compreensíveis, facilitando sua aprovação pelas instâncias competentes, como o setor jurídico e o COEPE. Ainda assim, destacou que a padronização pode ser uma alternativa viável e que, na verdade, essa questão já está em vias de ser solucionada, pois foi aprovado o programa “IFMS na Comunidade”, no qual a maioria desses projetos se enquadra e que conta com um modelo padrão. Dessa forma, acredita que a padronização ocorrerá naturalmente com a implementação do edital que está sendo elaborado. Sobre o projeto “E-Sports”, Anderson esclareceu que a pesquisa prevista nele tem justamente o objetivo de investigar seus impactos. Informou que será formada uma equipe multidisciplinar para avaliar os estudantes participantes dos jogos, analisando tanto as potencialidades quanto os possíveis

malefícios da prática. Ele reconheceu que, de fato, o projeto não apresenta referências sobre os benefícios e malefícios dos e-sports, pois essa é a questão que a pesquisa pretende responder. O estudo buscará determinar até que ponto a prática pode ser benéfica ou prejudicial, considerando fatores como o tempo excessivo em frente às telas e os efeitos da luz azul, tema que tem ganhado atenção em pesquisas recentes. A intenção é não apenas obter respostas para a instituição, mas também contribuir para o entendimento da sociedade em geral. Anderson explicou que a hipótese inicial é de que os e-sports sejam benéficos para a educação, mas o objetivo do projeto é justamente investigar essa premissa. Ressaltou, ainda, que o projeto menciona, em diversos momentos, a necessidade de estudar os possíveis impactos negativos do excesso desses jogos. O presidente agradeceu novamente ao professor Anderson e, em seguida, passou a palavra para a conselheira Gláucia, que afirmou estar bastante satisfeita com os projetos apresentados. Ela destacou que a legislação educacional brasileira estabelece diretrizes que precisam ser trabalhadas de forma transversal dentro das instituições, abrangendo temas como Direitos Humanos, Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Educação Ambiental, Trânsito e Saúde. Para Gláucia, os projetos são fundamentais porque, além de serem desenvolvidos dentro da instituição, também promovem a interação com a comunidade e fortalecem os arranjos sociais e culturais locais. Gláucia ressaltou que há um duplo benefício nesses projetos: por um lado, promovem a aproximação do IFMS com a comunidade, atendendo às suas necessidades; por outro, permitem abordar essas temáticas de forma transversal. Destacou que, ao serem trabalhados fora da sala de aula, os projetos contam com diferentes expertises, baseadas na experiência prática e local das populações envolvidas. Gláucia reconheceu que, ao longo do tempo, pode ser necessário corrigir alguns aspectos, mas enfatizou a importância de aprovar tais iniciativas, pois são excelentes e relevantes. Além disso, ressaltou a necessidade de manter a atenção voltada para a interligação entre esses projetos e o currículo institucional, destacando que há uma grande convergência entre ambos. Finalizou afirmando que apreciou bastante os projetos apresentados e agradeceu. O presidente agradeceu à conselheira Gláucia e passou a palavra ao conselheiro Fernando, que fez um comentário sobre a questão da padronização. Ele concordou que a padronização pode ser benéfica para a instituição, especialmente do ponto de vista da governança, mas alertou para um aspecto importante: cerca de noventa por cento (90%) dos projetos em discussão são financiados por fomentos externos, que frequentemente possuem formatos padronizados próprios. Fernando explicou que alguns projetos vêm de chamadas públicas, enquanto outros surgem como oportunidades pontuais. Como exemplo, citou o projeto "Teko Porã", do Ministério dos Povos Indígenas, que seguiu o formato do TED (Termo de Execução Descentralizada), um documento padronizado. Ele relatou que, durante as reuniões com o Ministério, foi solicitado um detalhamento maior para a meta do PGTA (Plano de Gestão Territorial e Ambiental), mas a resposta foi que isso deveria ser construído junto às famílias e terras indígenas envolvidas. Dessa forma, Fernando destacou que a forma como o IFMS conduzirá um projeto com uma família em uma terra indígena pode ser diferente da abordagem adotada para outra comunidade. Isso levanta um questionamento sobre a criação de um modelo único de padronização para os projetos que chegam ao COEPE. Ele ponderou se essa exigência poderia representar um retrabalho para pesquisadores e extensionistas, que muitas vezes já submeteram propostas em editais ou fomentos externos com formatos específicos e, posteriormente, precisariam ajustá-los a um modelo interno. Por fim, reforçou essa reflexão ao plenário e agradeceu. O presidente agradeceu ao conselheiro Fernando e abriu novamente a palavra para Ana Catarina, que retomou sua manifestação. Ela expressou sua preocupação de que seu ponto de vista não estivesse sendo completamente compreendido. Inicialmente, destacou que analisou os responsáveis pelos processos e confirmou que todos eram oriundos do IFMS. Ana Catarina enfatizou que a padronização dos projetos é fundamental, não apenas em termos de formato, mas também para garantir um enriquecimento teórico adequado. Explicou que alguns projetos possuem metodologia bem definida, enquanto outros não, o que pode comprometer a compreensão e a análise das propostas. Ela esclareceu que sua preocupação com o projeto de e-sports, por exemplo, se deve à ausência de informações claras sobre os aspectos de saúde envolvidos. Caso essa questão estivesse devidamente fundamentada e ancorada em referências teóricas, não teria sido necessário questionar esse ponto. Destacou que os projetos submetidos ao SUAP já possuem diretrizes sobre os elementos que devem ser incluídos, como a justificativa, que poderia conter pelo menos uma referência teórica relevante ao tema. Ana Catarina mencionou que verificou a origem dos projetos e constatou que, embora alguns sejam externos, muitos foram submetidos por membros do próprio IFMS. Dessa forma, reforçou sua sugestão de aprimorar a padronização metodológica, pois isso tornaria os projetos mais compreensíveis e organizados. Concluiu agradecendo e reiterando a importância dessa discussão. O presidente agradeceu novamente a Ana Catarina e passou a palavra para o conselheiro André Motta, que concordou com os pontos levantados por ela. Ele ressaltou que a padronização institucional é essencial, independentemente do impacto no resultado ou no encaminhamento dos projetos. Ainda que a maioria seja financiada por fomentos externos, é o IFMS que os submete, e, por isso, é necessário estabelecer diretrizes institucionais próprias. André Motta alertou que a instituição não pode abrir mão de seus critérios apenas para se adequar às exigências de financiadores externos, pois os projetos institucionais devem seguir um padrão que atenda aos interesses e à organização do IFMS. Mencionou, por exemplo, que projetos que envolvem pesquisa com seres humanos exigem metodologias específicas e devem passar por um comitê de ética. Destacou que, independentemente da origem dos recursos, a padronização é crucial para garantir clareza e organização na exposição dos projetos, além de facilitar sua análise e aprovação. Considerou esse um aspecto fundamental, especialmente porque são projetos que envolvem recursos financeiros e impacto social significativo. Finalizou reforçando a importância desse ponto e esperando que sua fala tenha ajudado a esclarecer a relevância da questão levantada por Ana Catarina. O presidente agradeceu ao conselheiro André

Motta. Sem mais manifestações, decidi se pronunciar como conselheiro e enquanto representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. Destacou que o Instituto Federal tem avançado significativamente nos últimos anos, especialmente nas áreas de inclusão social, pesquisa, ensino e extensão, adotando uma abordagem diferenciada em relação ao que era tradicionalmente praticado. Ao analisar os processos apresentados, desde as pesquisas com interfaces com o Neabi, o “Centro de Referência de Inclusão e Inovação na Educação”, o “E-Sports”, o “Teko Porã” e a Residência Profissional Agrícola, ressaltou o impacto positivo dessas iniciativas na comunidade externa. Aproveitou para agradecer à conselheira Ana Catarina por seus comentários, enfatizando a importância de consolidar esse olhar crítico como parte da rotina institucional e não apenas no momento da submissão de projetos de pesquisa. Edvanio reafirmou que a equipe da Pró-Reitoria de Extensão e da Pró-Reitoria de Pesquisa, que esteve à frente desses projetos, se beneficia dessa visão externa, pois, muitas vezes, os trabalhos são conduzidos com base nas exigências dos processos, nas demandas institucionais e na captação de recursos externos. Reconheceu que o empoderamento trazido pela conselheira Ana Catarina e pelo professor André Motta é extremamente relevante para fortalecer essas iniciativas. Nesse sentido, comprometeu-se, em nome da Pró-Reitoria de Pesquisa, a trabalhar em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão para aprimorar as justificativas e metodologias dos projetos. Edvanio ressaltou que, independentemente de serem projetos de ensino, pesquisa ou extensão, todos devem seguir diretrizes claras, especialmente quando envolvem seres humanos, garantindo a devida orientação e conformidade com padrões éticos e científicos. Edvanio afirmou que a Pró-Reitoria de Pesquisa assumirá a responsabilidade de, juntamente com a Pró-Reitoria de Extensão, reforçar a necessidade de encaminhar projetos ao Comitê de Ética quando pertinente. Esse cuidado garantirá a validade científica necessária, especialmente para futuras publicações científicas derivadas dos projetos aprovados pela Câmara de Extensão. Finalizando sua fala, agradeceu a manifestação de todos os conselheiros e a votação das resoluções trinta e quatro a trinta e nove. Reiterou o compromisso da Pró-Reitoria de Extensão, em conjunto com as Pró-Reitorias de Ensino e Pesquisa, em manter um olhar atento às questões metodológicas e ao rigor acadêmico, especialmente quando se trata da submissão de projetos a editais de fomento externo. O presidente abriu para a votação. Em apreciação do pleno, as resoluções foram aprovadas por trinta e três votos favoráveis. **2. Apresentação, discussão e votação: 00: 53:59 - 2.1 Processo nº [23347.005176.2024-18](#) - Proposta de Portaria para o Conselho Técnico Consultivo (CTC) do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT. Apresentação:** Gilberto Astolfi. Gilberto cumprimentou a todos e disse que iria apresentar a sugestão de nomes para compor a portaria do Conselho Técnico Consultivo - CTC, do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT. O Conselho Técnico Consultivo (CTC) do NIT está descrito no CAPÍTULO III da Política de Inovação do IFMS. Art 5º O Conselho Técnico Consultivo (CTC) é o órgão colegiado de natureza consultiva com incumbência de assessorar o NIT/IFMS nas análises das solicitações de proteção e emissões de pareceres, quando solicitado. § 1º São competências e atribuições do CTC: I - analisar a Política de Inovação e propor alterações a esta Política, quando necessário. II - assessorar o NIT quanto à apropriação e gestão dos ativos intangíveis. III - emitir pareceres e avaliações de pertinência e mérito no que concerne à Política de Inovação do IFMS. § 2º O Conselho Técnico Consultivo (CTC) será exercido por dois representantes das grandes áreas do conhecimento, um titular e um suplente, que deverão ser indicados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) institucional, e que serão convocados conforme necessidade do NIT e processos a serem analisados. Proposta de portaria (vigência de 2 anos a partir da data de aprovação): SERVIDOR - SIAPE - CARGO NA COMISSÃO - TITULARIDADE: Julio Cesar Marques Magalhães, 208****, Ciências Biológicas, Titular; Victor Borges Rezende, 125****, Ciências Biológicas, Suplente; Luan Matheus Moreira, 235****, Engenharia, Titular; Reinaldo Götz de Oliveira Junior, 337****, Engenharia, Suplente; Eber Augusto Ferreira do Prado, 166****, Ciências Agrárias, Titular; Antonio Luiz Viegas Neto, 229****, Ciências Agrárias, Suplente; Anderson Rodolfo de Lima, 128****, Ciências Sociais Aplicada, Titular; Mario Ney Rodrigues Salvador, 142****, Ciências Sociais Aplicada, Suplente; Ricardo Machado Santos, 230****, Ciências Humanas, Titular; Danilo Souza Melo, 240****, Ciências Humanas, Suplente; Rodrigo Sanches Devigo, 125****, Ciências Exata e da Terra, Titular; Yuri Karan Benevides Tomas, 235****, Ciências Exata e da Terra, Suplente; Sandro Moura Santos, 163****, Linguística, Letras e Artes, Titular; Misrrahelly Pena do Espírito Santo, 335****, Linguística, Letras e Artes, Suplente. O professor Gilberto informou que as indicações foram feitas pelos *campi*, após uma consulta realizada com cada unidade, que indicou tanto o titular quanto o suplente de cada uma das grandes áreas. Após concluir sua apresentação, passou a palavra ao presidente, que abriu espaço para manifestações do pleno. O conselheiro André Motta expressou sua dúvida em relação ao processo de consulta. Segundo ele, o documento menciona que a consulta foi feita com os diretores-gerais ou de ensino, mas previa que essa consulta deveria ser realizada diretamente com os docentes dos *campi*. No entanto, ele não se lembra de ter recebido qualquer comunicação nesse sentido. Diante disso, questionou quais foram os critérios adotados para a indicação dos nomes, ressaltando que, se a seleção já foi feita, é necessário esclarecer o procedimento adotado. André Motta enfatizou que, enquanto representante da sua área, não está questionando a competência dos colegas indicados, mas sim o processo pelo qual foram escolhidos. Na sua percepção, a seleção não ocorreu de maneira democrática, pois não foi dada a oportunidade para que todos os docentes interessados se candidatassem. Além disso, observou que alguns nomes pertencem a áreas e *campi* específicos, o que reforça a necessidade de explicitação dos critérios utilizados. Ele apontou que há uma divergência entre o que consta na documentação e a forma como o processo aparentemente foi conduzido, solicitando esclarecimentos sobre esse ponto. Em resposta, o professor Gilberto explicou que, por volta do mês de março, iniciaram a consulta para a composição do CTC. Para isso, foram enviados e-mails aos diretores de ensino de cada *campus* e, no caso do *Campus* Campo Grande, ao Diretor de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais (Direr), solicitando indicações de professores

para compor o conselho. Ele ressaltou que esse processo se estendeu por alguns meses, aguardando que os diretores de ensino e o Diretor fizessem as indicações. Gilberto esclareceu que não foi realizada uma eleição aberta para permitir que os docentes se candidatassem diretamente. Em vez disso, a consulta foi feita junto aos *campi*, e cabia a cada unidade consultar internamente seus docentes antes de indicar os nomes que foram incluídos na portaria. O presidente Edvanio agradeceu pelos esclarecimentos e, dirigindo-se ao professor André Motta, fez um adendo à fala do professor Gilberto. Explicou que a criação do conselho foi uma iniciativa do Diretor de Empreendedorismo e Inovação (Direi) e que sua importância está diretamente ligada à área de inovação. Edvanio afirmou que, de certa forma, ao enviar a consulta para os diretores de ensino, pesquisa e extensão ou para o Diretor de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais, no caso do *Campus* Campo Grande, entende-se que essa consulta ao corpo docente seria realizada. Ele destacou que esse processo deveria ser executado e referendado pelo conselho, pois, de acordo com o regulamento, a indicação desse conselho técnico consultivo cabe ao Coepe. Além disso, ressaltou a importância da provocação inicial feita pela Propi, que encaminhou a consulta ao Coepe para discussão e deliberação quanto à emissão da portaria. No entanto, diante das sugestões levantadas, o referendamento dessa composição fica a critério da competência do conselho. O presidente, então, perguntou ao professor Gilberto se ele teria alguma consideração adicional sobre os nomes indicados para compor o Conselho Técnico Consultivo. Gilberto reforçou que esse conselho terá como função apoiar o NIT em determinadas decisões. Como exemplo, citou que, caso surja um pedido de proteção de propriedade intelectual e o NIT não tenha condições de emitir um parecer, esse pedido será encaminhado ao conselho. Ele reiterou que a escolha dos docentes não foi feita por contato direto com os professores, mas sim por meio de uma consulta aos *campi*. Explicou que o NIT apenas provocou os *campi* a indicarem docentes para compor a portaria e agradeceu. Em seguida, o presidente passou a palavra para a conselheira Ana Catarina, que iniciou sua fala destacando que a situação era delicada. Ela mencionou que, ao ler o processo, fica evidente que deveria ter sido realizada uma consulta direta aos docentes. Citou trechos do ofício Reitoria cento e noventa e quatro de dois mil e vinte e quatro, onde se solicitava transparência e agilidade nos trabalhos do NIT com a assessoria do CTC. No documento, constava a seguinte informação: "*Para fins de sugestão, segue a lista de docentes que manifestaram interesse em contribuir com os trabalhos do NIT.*" Ana Catarina destacou que esse trecho sugere que houve uma manifestação de interesse prévia por parte dos docentes listados. No entanto, ao analisar os e-mails constantes no processo, verificou que apenas uma consulta foi realizada e, em seguida, foram feitas as indicações, sem que houvesse a abertura para que todos os docentes manifestassem interesse. Ela enfatizou que sua crítica não desmerece os nomes indicados, mas apontou que essa situação coloca o conselho em uma posição difícil, já que está sendo solicitado o referendamento de um processo que, aparentemente, não seguiu os trâmites previstos. Ressaltou ainda que essa falta de transparência pode gerar questionamentos por parte de docentes que não tiveram a oportunidade de participar do processo. Ana Catarina lamentou a situação e reforçou a necessidade de evitar que isso ocorra novamente. Por fim, agradeceu e encerrou sua manifestação. O presidente agradeceu a fala da conselheira Ana Catarina e perguntou ao professor Gilberto se ele gostaria de fazer algum comentário adicional. Gilberto respondeu que não. O presidente colocou em votação. A proposta de portaria foi aprovada com vinte e um votos favoráveis, dez contrários e duas abstenções. **01:10:29 - 2.2 Processo nº [23347.007272.2024-09](#) -**

Proposta de Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações - Integrado - Proeja - *Campus* Jardim. Relatoria: João Paulo Gonzalez Gonçalves. 3. ANÁLISE: Trata-se da análise da proposta de Atualização Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações - Integrado - Proeja - *Campus* Jardim. 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES: a) Não possuo sugestões de alterações no texto apresentado. 5. MANIFESTAÇÃO: Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da proposta de Atualização Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações - Integrado - Proeja - *Campus* Jardim. O presidente agradeceu ao relator pela apresentação e abriu para manifestações. O presidente passou a palavra para a Francielle, que cumprimentou a todos e parabenizou o trabalho do *campus* Jardim. Ela mencionou que, ao analisar a versão final do PPC, observou que, na página vinte e um, item cinco ponto quatro, não consta o número de aulas para cada disciplina no segundo e no quarto período. Francielle questionou se isso era intencional ou se tratava de um erro de digitação, sugerindo que fosse corrigido antes do encaminhamento do processo. O presidente perguntou ao relator se ele gostaria de comentar a questão. O relator respondeu que não. Diante disso, o presidente perguntou a Francielle se sua sugestão era apenas verificar o item indicado. Francielle confirmou, explicando que a conferência deveria ser feita e, se necessário, a carga horária do segundo e do quarto período deveria ser corrigida. O presidente perguntou se essa solicitação deveria ser inserida no relatório. Francielle concordou, afirmando que aprovaria o parecer com ressalvas caso a correção fosse necessária. O presidente então questionou o relator se ele acataria a sugestão, e João Paulo respondeu que sim. Na sequência, o presidente passou a palavra para a conselheira Gláucia, que afirmou que faria a verificação indicada por Francielle. Destacou que essa era uma alteração muito simples, pois o projeto havia sido aprovado recentemente. Na oferta da primeira turma, o *campus* percebeu a necessidade de ajustar uma unidade curricular, especificamente a disciplina de informática, para adequá-la às exigências do setor produtivo. Dessa forma, a mudança envolvia apenas duas disciplinas, visando proporcionar uma formação mais alinhada às necessidades do setor produtivo. O presidente agradeceu a Gláucia e passou a palavra para a conselheira Ana Catarina. Ana parabenizou a condução do processo, mas fez uma sugestão que não estava diretamente relacionada ao parecer. Ela propôs que, sempre que houvesse a apresentação de um processo, fosse feita uma breve contextualização sobre as razões da mudança. Justificou que as reuniões do conselho são transmitidas ao vivo pelo YouTube, e muitas pessoas que assistem não tiveram acesso prévio ao processo, o que dificultaria o

entendimento das discussões. Então, seria interessante incluir uma breve introdução para que as pessoas possam entender melhor o contexto das discussões. Ana finalizou sua fala agradecendo. O presidente agradeceu a sugestão e, em seguida, passou a palavra para o conselheiro André. André comentou que, embora esse aspecto não seja o ponto central da discussão, ele considera fundamental do ponto de vista institucional. Destacou que essas reuniões oferecem a oportunidade de analisar os projetos de curso e que tem percebido a ausência de um compromisso mais explícito com a formação humana integral. Ele apontou que, nos projetos analisados, há uma divisão entre formação geral e formação técnica, mas essa abordagem não está alinhada ao projeto político-pedagógico da instituição. Para André Motta, falta um aprofundamento teórico e metodológico nos PPCs, especialmente no caso do Proeja. Ressaltou que os documentos deveriam estar mais vinculados ao princípio da integralidade da formação omnilateral. Ele expressou preocupação com o fato de que, se essa concepção não estiver claramente apresentada nos documentos institucionais, será ainda mais difícil implementá-la na prática pedagógica. Além das questões pontuais já levantadas, André Motta ressaltou que essa necessidade de aprimoramento nos documentos institucionais é algo que ele tem trazido reiteradamente ao Coepe, inclusive no contexto das licenciaturas. Segundo ele, há uma carência de discussão sobre a docência no âmbito dos Institutos Federais. Por isso, manifestou seu descontentamento com a forma como os documentos institucionais têm sido elaborados, especialmente no que se refere à articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Ao concluir sua fala, agradeceu a oportunidade. O presidente questionou se André Motta teria alguma proposta de alteração específica para o projeto em discussão. Como não houve manifestação, ele passou a palavra para a conselheira Gláucia, que enfatizou que considera importante essa discussão e reforçou que a Diretoria de Educação Básica (Direb) está aberta a sugestões para aprimorar os textos dos documentos institucionais. Explicou que a equipe tem se esforçado para incluir elementos da formação integral nos projetos e que os cursos do Proeja já estão sendo estruturados com um olhar voltado à realidade do público atendido. Segundo ela, a proposta desses cursos é diferenciada justamente para contemplar a formação omnilateral e integral. No entanto, reconheceu que sempre há espaço para melhorias e sugeriu que, caso André Motta tenha contribuições mais específicas, ele pode encaminhá-las por e-mail, pois serão muito bem-vindas. O presidente agradeceu a fala de Gláucia. Sem mais manifestações e colocado em votação, o parecer foi aprovado com trinta e três votos favoráveis. 01:20:34 - 2.3 Processo nº [23347.006140.2024-51](#) - **Proposta de Regulamento para Concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Intercâmbio no Âmbito do IFMS.**

Relatoria: André Luiz da Motta Silva. 3. ANÁLISE: A Instrução Normativa PROPI/IFMS no 003/2024 apresenta uma regulamentação detalhada e abrangente para a concessão de bolsas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento, inovação e intercâmbio. Esse documento se alinha com as diretrizes estabelecidas pela Portaria no 19/2023 e pela Lei no 11.892/2008, que regem os Institutos Federais, adotando uma abordagem inclusiva que valoriza tanto o conhecimento acadêmico formal quanto os saberes tradicionais de mestres de culturas populares e comunidades tradicionais. Tal reconhecimento é crucial, pois não apenas promove a diversidade no ambiente acadêmico, mas também enriquece os projetos institucionais com uma perspectiva cultural ampla e integradora, refletindo o compromisso do IFMS — e dos Institutos Federais de modo geral — com uma educação transformadora e socialmente referenciada. Destaca-se que a inclusão dos saberes de mestres populares e tradicionais representa um avanço significativo para expandir a interdisciplinaridade e fortalecer a conexão entre o conhecimento científico e as práticas culturais enraizadas nas comunidades. Essa abordagem cria um espaço de intercâmbio onde o saber acadêmico dialoga com experiências e tradições culturais diversas, ampliando a capacidade do IFMS de gerar impacto social efetivo e respeitoso das múltiplas identidades que compõem o mosaico social sul-mato-grossense. Entretanto, ao assumir o compromisso com essa inclusão, é fundamental que o IFMS estabeleça critérios claros para a seleção e incorporação desses saberes, garantindo que mestres de culturas populares e comunidades tradicionais possam contribuir de maneira plena e digna, em sintonia com o projeto de formação humana omnilateral dos Institutos Federais. Essa coexistência entre uma formação educacional, científica e tecnológica abrangente e o respeito à diversidade cultural é essencial para que o IFMS avance em direção a uma formação emancipadora, reforçando seu compromisso ético-político de transformação social. No conjunto, essa política de inclusão representa um passo importante na construção de uma visão educacional sensível e avançada, comprometida com o respeito e a valorização da pluralidade de saberes. Essa valorização enriquece o ambiente acadêmico e reafirma o compromisso dos Institutos Federais com uma educação acessível e relevante para todos os segmentos da sociedade, impulsionando uma transformação social profunda, fundamentada no respeito à diversidade cultural. Outro aspecto de destaque é a organização das modalidades de bolsa, que abrange diversos níveis e perfis profissionais, como gestores, pesquisadores, extensionistas e estudantes. A inclusão de programas de intercâmbio e cooperação internacional abre portas para o fortalecimento de parcerias, enriquecendo o ambiente acadêmico do IFMS e ampliando as oportunidades de capacitação dos envolvidos. Em síntese, a Instrução Normativa PROPI/IFMS no 003/2024 representa um avanço significativo na organização de bolsas para pesquisa e inovação, estabelecendo uma estrutura sólida e inclusiva no IFMS. No entanto, ajustes nos valores das bolsas, uma supervisão mais rigorosa da carga horária docente para evitar sobrecargas e a consequente precarização do trabalho — especialmente nas atividades de ensino —, além da implementação de um sistema de avaliação de impacto, poderiam aprimorar ainda mais a eficácia e a transparência do programa, ajustando-o às necessidades regionais e institucionais. 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES: 1. Dependência da Tabela do CNPq: O Artigo 9º, § 2º, determina que os valores das bolsas devem seguir os montantes praticados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a partir da tabela de equivalência apresentada no Anexo I. Apesar dos avanços, há pontos que podem ser aprimorados. A

dependência da tabela de valores de bolsas do CNPq, embora proporcione um parâmetro de isonomia, pode limitar ajustes que considerem as particularidades regionais e necessidades específicas da instituição, especialmente em relação ao custo de vida e demandas locais. Esse aspecto poderia ser mitigado com a criação de um mecanismo de revisão periódica dos valores, permitindo ajustes contextuais sem comprometer a equidade.

2. Limites de Carga Horária e Acúmulo de Atividades para Servidores: No Artigo 4o, § 2o e 3o, e no Artigo 11, § 5o, o documento estabelece limites de carga horária para servidores que recebem bolsas (máximo de 20 horas semanais para servidores ativos e até 40 horas para inativos e outros profissionais). Contudo, embora a norma estabeleça limites de carga horária para servidores, a possibilidade de acúmulo de atividades para docentes pode resultar em desequilíbrio no tempo dedicado ao ensino, pesquisa e extensão, afetando diretamente a qualidade dos projetos, especialmente nas atividades de ensino. Cabe assim, considerar a possibilidade de implementação de um sistema de monitoramento contínuo das atividades dos bolsistas, a fim de prevenir sobrecargas e garantir o cumprimento efetivo de cada responsabilidade, promovendo uma gestão equilibrada e sustentável das funções acadêmicas.

3. Avaliação dos Impactos e Resultados dos Projetos Financiados: O Artigo 13 atribui ao IFMS a responsabilidade pela contabilidade, prestação de contas e transparência dos recursos aplicados nas bolsas, mas carece de um sistema estruturado para avaliação contínua dos resultados e divulgação dos impactos dos projetos. A implementação de diretrizes claras para monitoramento e comunicação dos efeitos das bolsas agregaria confiabilidade ao programa, demonstrando concretamente como elas contribuem para o desenvolvimento institucional e beneficiam a comunidade. Essa medida reforçaria o compromisso com a efetividade e ampliaria o retorno social dos investimentos.

5. MANIFESTAÇÃO: Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação com ressalvas da Instrução Normativa PROPI/IFMS no 003/2024, reconhecendo seu valor significativo para a promoção da inclusão e diversidade no ambiente acadêmico do IFMS. O presidente agradeceu ao relator e abriu para manifestações do pleno. O conselheiro Fernando tomou a palavra e disse que gostaria de esclarecer alguns pontos do relato. Primeiramente, em relação à questão da dependência da tabela do CNPq, ele comentou que, quando leu o documento pela primeira vez, teve essa mesma impressão. No entanto, após conversar com a equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa, percebeu que, no inciso dois, o documento estabelece valores mínimos. Segundo Fernando, a intenção do IFMS não é criar uma dependência em relação ao CNPq, mas sim estabelecer um valor de referência para os órgãos fomentadores e externos, garantindo que as bolsas oferecidas aos estudantes e servidores não sejam de valores muito baixos. Sobre o segundo ponto, relativo ao acúmulo de atividades, Fernando destacou que isso pode se tornar um problema sério. Ele explicou que, conforme a instrução normativa vigente, um servidor bolsista deve realizar suas atividades fora da carga horária regular. Ou seja, se um servidor ativo possuir uma bolsa de vinte horas, deverá desempenhar essa atividade além de sua jornada de quarenta horas semanais. Já no caso de um servidor aposentado, ele pode atuar com uma carga de quarenta horas sem restrições. Fernando destacou que essa questão já foi debatida anteriormente e reforçou que, em projetos governamentais que envolvem bolsas, como o Pronatec, essa exigência sempre esteve presente. Ele ressaltou que, caso um servidor entenda que ficará sobrecarregado, a decisão será dele: ou conduzirá o projeto dentro da carga horária sem receber bolsa, ou aceitará realizar a atividade fora da carga horária recebendo o benefício. No terceiro ponto, Fernando mencionou que ficou um pouco confuso em relação à fala do conselheiro André Motta sobre a necessidade de avaliar os impactos e resultados dos projetos financiados. Ele explicou que o documento em questão trata especificamente das bolsas e não dos projetos em si. Além disso, pontuou que a legislação já define claramente os critérios para a prestação de contas. Fernando lembrou que, em projetos financiados externamente via Termo de Execução Descentralizada (TED), a responsabilidade pela prestação de contas cabe à autoridade máxima da instituição – no caso, a reitora. Ele esclareceu que, embora um professor possa ser coordenador do projeto, perante órgãos como o Tribunal de Contas da União (TCU), a prestação de contas é feita pela reitora. Por esse motivo, as pró-reitorias precisam acompanhar de perto a execução e os dados relacionados aos pagamentos de bolsas. Fernando também ressaltou que as informações sobre os pagamentos de bolsas já são publicadas nos painéis institucionais, como o IFMS em Números. Por fim, sugeriu que o Coepe poderia avaliar os impactos dos projetos financiados, mas enfatizou que isso se refere aos projetos como um todo e não apenas às bolsas. Ele citou que diversos auxílios, como alimentação escolar e auxílio permanência, já são reconhecidos por sua contribuição para a permanência e o êxito dos estudantes. Assim, considera que esse terceiro ponto deve ser melhor contextualizado para que fique alinhado ao objetivo do documento em análise. O conselheiro Fernando questionou como os servidores, especialmente do Instituto Federal, irão receber bolsa e como será realizada a avaliação dos projetos financiados, uma vez que o documento menciona a concessão de bolsas, mas não especifica o financiamento dos projetos. Ele destacou que essa questão lhe pareceu confusa e finalizou suas contribuições agradecendo ao presidente e ao relator. O presidente agradeceu ao conselheiro Fernando e perguntou se o conselheiro André Motta gostaria de se manifestar. André respondeu que a questão não foge do escopo do documento, uma vez que este já exige comprovação, embora não deixe isso suficientemente claro. Ele ressaltou que o documento transfere essa responsabilidade para os editais, o que, em sua visão, não é adequado do ponto de vista da transparência. Outro ponto abordado por André Motta foi a pesquisa no Instituto Federal, destacando que, embora tenha um caráter adicional, é uma necessidade institucional. Ele enfatizou que a pesquisa não deve ser encarada como uma escolha pessoal dos servidores, pois está entre as atribuições institucionais. Além disso, apontou que o texto menciona um valor mínimo para as bolsas, mas não explicita a possibilidade de adequação às necessidades regionais e locais. Para ele, a maior clareza no documento reforçaria a transparência do processo. O presidente agradeceu as considerações do conselheiro André Motta e passou a palavra ao conselheiro

Fernando, esclarecendo que, em seguida, concederia a fala ao conselheiro Anderson. Fernando respondeu que, em momento algum, afirmou que a pesquisa é uma escolha. Seu questionamento era sobre o recebimento simultâneo de salário e bolsa dentro da carga horária regular, o que caracterizaria acúmulo de cargo, conforme já apontado pela auditoria interna e pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Ele afirmou que é possível financiar projetos nos quais vários servidores recebam bolsa, mas que, caso um servidor não consiga dedicar-se ao projeto além de sua carga horária de quarenta horas semanais, ele pode optar por não receber a bolsa. Fernando concluiu sua fala agradecendo. O presidente agradeceu ao conselheiro Fernando e passou a palavra ao conselheiro Anderson, que iniciou sua fala contextualizando a origem do documento, explicando que ele surgiu de uma exigência do procurador da instituição. Atualmente, o IFMS lida com diversos projetos e diferentes agências de fomento, cada uma com regulamentos específicos. Ele citou como exemplo os recursos do Bolsa Formação, que incluem iniciativas como Mulheres Mil, Energif e Microempreendedor Individual. Esses programas possuem regulamentações próprias dentro do contexto do Bolsa Formação, o que torna essencial que o documento esteja alinhado com essas exigências. O conselheiro Anderson explicou que há uma regulamentação específica quando se atua na UAB/Capes, sendo necessário seguir as diretrizes dessas instituições. Além disso, muitas agências de fomento têm exigido que as próprias instituições criem seus regulamentos internos de bolsas, estabelecendo parâmetros claros. Ele destacou que essa demanda foi reforçada pelo procurador, que cobrou a regulamentação de maneira enfática. Anderson esclareceu que o objetivo do regulamento em discussão é justamente estabelecer diretrizes gerais para o funcionamento das bolsas no IFMS. Sobre o item, pontuou que não é possível engessar a concessão das bolsas, mas que deve haver um parâmetro mínimo. Ele relatou que, em conversas com o procurador, este questionou de onde os valores das bolsas estavam sendo definidos e destacou a necessidade de um critério inicial. Dessa forma, o regulamento estabelece um valor mínimo, mas prevê a possibilidade de ajustes conforme o projeto, a ação desenvolvida e a localidade. Em relação ao item dois, Anderson apontou que a questão do acúmulo de cargo é fundamental. Ele mencionou sua experiência como coordenador de projeto do Bolsa Formação, ressaltando que todas as atividades pelas quais recebeu bolsa foram realizadas fora de seu horário de trabalho. Citou, ainda, um caso em que um servidor precisou apresentar um plano de reposição por conta de um erro no registro de apenas dez minutos, evidenciando o rigor da auditoria interna sobre esse tipo de questão. Ele destacou que, embora a realização de pesquisa e projetos seja parte das atribuições institucionais, a opção por receber bolsa depende da possibilidade de realizar essas atividades fora da carga horária regular. Anderson mencionou que há acórdãos do TCU sobre o tema, e que, apesar de exceções conforme a natureza do fomento, a regra geral deve ser respeitada. Sobre o item três, Anderson afirmou concordar com a posição do conselheiro Fernando. Dirigindo-se ao conselheiro André Motta, explicou que o regulamento trata especificamente das bolsas, e incluir diretrizes para a avaliação dos projetos extrapolaria o escopo do documento, tornando necessária a inclusão de diversas outras normativas. Ele enfatizou que, ao manter o regulamento restrito às práticas das bolsas, seria possível até considerar os impactos dessas bolsas no engajamento de pesquisadores e estudantes, bem como na permanência e êxito acadêmico. No entanto, esses seriam apenas pontos conjecturais no momento. Finalizando sua fala, Anderson comentou, em tom descontraído, que havia lido o relato de André apenas naquele momento devido à sua agenda apertada. Concluiu suas contribuições agradecendo a todos. O presidente agradeceu ao conselheiro Anderson e passou a palavra para a conselheira Gláucia, que iniciou sua fala trazendo uma contribuição e ressaltando que, em sua opinião, o documento está muito bem estruturado. Ela destacou sua satisfação ao analisar as diretrizes propostas, uma vez que, na Direb, lida frequentemente com editais, especialmente de processos seletivos. No início do ano, ao elaborar um edital de bolsas, enfrentou dificuldades para identificar as legislações aplicáveis ao tema. Nesse sentido, avaliou que o documento trouxe respostas claras para os questionamentos que teve na época. Gláucia elogiou o anexo três, que apresenta diretrizes para a elaboração de editais, considerando-o um material de grande utilidade. Ela enfatizou que o documento será um apoio significativo para os processos seletivos, visto que a concessão de bolsas envolve um volume considerável de recursos e a escolha criteriosa dos beneficiários, tanto dos que atuarão no projeto quanto dos estudantes contemplados. Finalizou afirmando que o documento contribuirá para o trabalho cotidiano da instituição e que o texto está bem estruturado e coerente. No entanto, a conselheira Gláucia destacou que ficou com uma dúvida em relação ao artigo onze, que trata do limite de bolsas, assunto mencionado anteriormente pelo professor André Motta. Ela compartilhou no chat o texto dos parágrafos primeiro e segundo para que todos pudessem acompanhar. Sua dúvida principal era sobre a diferença entre os dois dispositivos, pois lhe pareceu que um já estava contido no outro. Gláucia questionou: quando o texto afirma que “a soma da remuneração das retribuições e bolsas de ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta e autárquica não pode exceder o limite” e, em seguida, diz que “as retribuições de bolsas não podem exceder o limite”, qual seria a real necessidade de ambos os dispositivos? Para ela, uma situação parecia já abranger a outra, o que gerou seu estranhamento. Ela sugeriu que o grupo refletisse sobre a necessidade dessa duplicidade no regulamento. O presidente agradeceu a contribuição de Gláucia e passou a palavra para a conselheira Shirley. Shirley cumprimentou a todos e pediu desculpas por ter lido o documento de forma apressada, pois pegou o processo já em andamento. Para se inteirar do tema, concentrou sua leitura na última instrução normativa. Sua dúvida estava no artigo quinto desse documento, que trata da responsabilidade do IFMS na escolha dos beneficiários das bolsas. Shirley destacou um trecho que afirma que o IFMS pode selecionar os beneficiários das bolsas por duas formas: Um. Indicação motivada por critérios técnicos e impessoais, devidamente consignados nos autos do processo administrativo; Dois. Seleção realizada por meio de edital ou chamada pública. Shirley explicou que a seleção via edital é mais compreensível,

pois os critérios de escolha ficam claramente definidos nos documentos, como já mencionado por Gláucia. No entanto, ela ficou com dúvidas sobre a indicação motivada. Ela perguntou: que critérios são esses? Em qual processo administrativo eles estão especificados? Como será possível garantir transparência na escolha dos beneficiários? Se um gestor indicar um servidor para receber a bolsa, como saber quais critérios foram utilizados? Shirley destacou que, considerando a diversidade de projetos e programas existentes, cada um com suas próprias normas e processos administrativos, seria importante que o documento deixasse claro a origem dos critérios que embasam as indicações. Ela sugeriu que a instrução normativa trouxesse pelo menos uma referência explícita sobre onde esses critérios podem ser consultados, garantindo maior transparência no processo. O presidente agradeceu a Shirley pela colocação e passou a palavra para Fernando, que pediu para tentar responder às dúvidas. Em seguida, Anderson também solicitou a fala. O presidente informou que a sequência das manifestações seria: Ana, Fernando e Anderson. Ana iniciou sua fala dizendo que Shirley já havia contemplado boa parte de suas dúvidas. Ela também se questionava sobre os critérios utilizados na escolha dos beneficiários das bolsas e quais competências seriam consideradas nesse processo. Além disso, Ana perguntou se essa instrução normativa também abrangeria os processos aprovados anteriormente, como os projetos de emenda parlamentar voltados para extensão. Ela mencionou que esses projetos já possuem coordenadores definidos e questionou se essa norma também se aplicaria a esses casos. Para exemplificar, Ana explicou que alguns projetos de extensão podem ter coordenadores selecionados com base no currículo e na experiência prévia em pesquisa. Ela enfatizou a importância dessa escolha, pois, muitas vezes, um coordenador pode se basear em referenciais teóricos e metodológicos para desenvolver suas atividades. Diante disso, Ana perguntou se as bolsas concedidas por meio de projetos de extensão financiados por emendas parlamentares estariam sujeitas à mesma regulamentação discutida no documento atual. Ela mencionou que essa questão lhe chamou a atenção durante a análise dos processos votados anteriormente, pois verificou os currículos dos coordenadores indicados, mas não encontrou informações claras sobre os critérios de escolha. Ana concluiu sua fala reforçando que sua dúvida era a mesma de Shirley e que aproveitou o momento para esclarecer esse ponto. O presidente agradeceu a Ana e passou a palavra ao conselheiro Fernando, que disse que tentaria responder às questões levantadas. Ele destacou que essa discussão impacta diretamente algo que ele já teve que conduzir duas vezes: a elaboração de um relatório de gestão. A primeira dúvida mencionada foi a de Gláucia, que reflete um questionamento comum entre os servidores: qual é o valor máximo de bolsa que um servidor pode receber? Fernando explicou que esse limite é estabelecido pelo teto constitucional dos ocupantes de cargos federais, que atualmente (se ele não estivesse equivocado) gira em torno de quarenta e um mil reais. Isso significa que a soma do salário e das bolsas recebidas não pode ultrapassar esse valor mensal. No entanto, ele mencionou que surgem outras dúvidas no decorrer dessa discussão, como: um servidor que recebe gratificação, ocupa um cargo de direção ou possui uma função gratificada (FG) pode acumular bolsa? Segundo ele, sim, isso já aconteceu em outros contextos, inclusive em Ministérios, onde servidores recebem bolsas para conduzir projetos paralelos às suas funções regulares. O questionamento central é: um servidor que recebe salário, gratificação e bolsa pode ultrapassar o teto remuneratório? Fernando esclareceu que já há acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) tratando dessa questão, e é por isso que o regulamento faz a distinção entre dois grupos de servidores: aqueles que recebem gratificações e aqueles que não recebem. Essa diferenciação justifica a existência dos dois itens no artigo onze, que podem parecer redundantes à primeira vista. Em seguida, Fernando abordou a questão levantada por Shirley sobre os critérios de escolha dos beneficiários das bolsas. Ele explicou que os projetos podem ser fomentados de diversas maneiras. Um exemplo foi a emenda parlamentar da deputada Camila Jara, aprovada recentemente. Nesse caso, uma servidora submeteu um projeto a um edital da deputada para pleitear os recursos. Certamente, ao elaborar essa proposta, a servidora já pensou em uma equipe de trabalho, composta por colegas que contribuíram para a construção do projeto. No entanto, Fernando ressaltou um aspecto fundamental: independentemente de quem tenha elaborado o projeto, a responsabilidade pela prestação de contas recai sobre a autoridade máxima da instituição, que, no caso, é a Reitora. Isso acontece porque o recurso proveniente da emenda parlamentar não é transferido com um destino específico, mas sim como um valor bloqueado, que precisa ser devidamente justificado. Ele enfatizou que esse tipo de situação não se restringe à emenda da Camila Jara e pode ocorrer com diversas outras emendas e editais de Ministérios, nos quais os servidores já submetem suas propostas com equipes previamente planejadas. Em alguns casos, há também projetos de maior porte, nos quais a escolha da equipe envolve um fator de confiança, pois a prestação de contas é um aspecto crítico da gestão dos recursos. Fernando exemplificou com um caso específico: no projeto Teko Porã, em parceria com o Ministério dos Povos Indígenas, houve a solicitação de que os bolsistas externos fossem indicados diretamente pela comunidade indígena. Durante uma reunião, os representantes da comunidade esclareceram que, em algumas terras indígenas, pode não haver pessoas com ensino médio completo, o que levanta desafios na definição dos critérios para a concessão de bolsas. Essas variáveis demonstram que a escolha dos beneficiários pode depender do contexto e do objeto do projeto. Em algumas situações, a equipe pode ser selecionada previamente, enquanto em outras, pode haver um processo seletivo mais aberto. Por fim, Fernando esclareceu um ponto levantado por Ana Catarina. Ele explicou que o que estava sendo discutido naquele momento não era uma instrução normativa. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (Propi) elaborou uma instrução normativa para validar todas as bolsas já existentes, mas agora o objetivo era transformar esse documento em um regulamento geral de concessão de bolsas, que ainda precisará ser aprovado pelo Conselho Superior. Fernando concluiu sua fala reafirmando que o Conselho deveria recomendar, ou não, a aprovação do regulamento de concessão de bolsas. Em seguida, ele agradeceu ao Edvanio, que também reconheceu suas contribuições e passou a palavra

para Anderson. Anderson iniciou sua fala reforçando um ponto importante. Ele lembrou que, em dois mil e vinte (2020), houve um Termo de Execução Descentralizada (TED) relacionado ao Pronatec, que passou a ser regido pelo regulamento da Bolsa Formação. Esse regulamento, de abrangência nacional, determina que o coordenador da ação seja indicado pela autoridade máxima da instituição, enquanto os demais cargos são preenchidos por meio de edital simplificado, dando preferência a servidores. Anderson destacou que essa necessidade de permitir a escolha direta por parte da autoridade superior já é uma prática consolidada em normas nacionais. Como exemplo, mencionou também a Capes, que segue um regulamento diferente, no qual tanto o coordenador quanto os demais integrantes são selecionados exclusivamente via edital. Anderson explicou que a prestação de contas dos TEDs é um aspecto crítico. Se um único TED for bloqueado devido a alguma irregularidade ou inconsistência na prestação de contas, todos os TEDs vinculados à instituição podem ser bloqueados automaticamente no sistema, impedindo o recebimento de novos recursos. Ele ressaltou que essa é uma questão muito séria, pois qualquer problema em um TED pode comprometer toda a instituição. Em seguida, ele reforçou a importância da flexibilidade na escolha de coordenadores e bolsistas, especialmente em projetos específicos. Ele citou como exemplo as comunidades indígenas e a figura do rezador. “Você não consegue um certificado de rezador. Não dá para fazer um edital interno para um rezador”, explicou Anderson. Ele destacou que, dentro das comunidades indígenas, o rezador é uma figura reconhecida pela própria comunidade, e, em projetos como o Teko Porã, essa pessoa provavelmente atuará como bolsista. Diante desse cenário, ele enfatizou que determinados projetos exigem flexibilidade na escolha dos beneficiários das bolsas. Por isso, o regulamento estabelece que toda escolha deve ser devidamente justificada nos autos do processo. Ele exemplificou: “Se escolhemos determinada pessoa para ser bolsista no projeto Teko Porã, a justificativa é que essa pessoa foi reconhecida pela comunidade como seu representante. Dependendo do projeto e da situação, as justificativas precisarão ser apresentadas no processo administrativo.” Por fim, Anderson alertou que a exigência de edital para todas as funções poderia engessar a execução de determinados projetos, tornando-os inviáveis. Ele concluiu sua fala agradecendo ao Conselho. O presidente agradeceu ao conselheiro Anderson e passou a palavra para o conselheiro Fabrício, que cumprimentou todos os presentes e iniciou sua fala parabenizando a Propi e a instituição pela construção da normativa, destacando sua importância. Ele pediu desculpas por não poder abrir a câmera devido à instabilidade da internet. Fabrício ressaltou que a instituição conta com vários pesquisadores que têm a iniciativa de buscar recursos externos para financiamento de bolsas para estudantes e professores. Ele vê essa prática com ótimos olhos, especialmente na pós-graduação. Atualmente, o instituto possui dois programas de pós-graduação *stricto sensu*, e, segundo ele, é fundamental valorizá-los, mesmo que não sejam a prioridade principal da instituição. Ele trouxe uma reflexão sobre a carga de trabalho dos pesquisadores. Um professor pesquisador que recebe bolsa realiza múltiplas atividades inerentes à pós-graduação, como pesquisa, avaliações *ad hoc*, visitas técnicas e avaliações institucionais, todas essenciais para a competitividade do programa. No entanto, essas atividades precisam ser realizadas além das quarenta horas semanais. Fabrício reforçou que o que está estabelecido na normativa é excelente, mas, assumindo o papel de “advogado do diabo”, provocou uma reflexão sobre a necessidade de fomentar novos pesquisadores para aumentar a competitividade da instituição. Ele citou como exemplo o edital da Finep, que envolve recursos de até dois milhões. Para concorrer a esse tipo de financiamento, é essencial que a instituição tenha um número significativo de professores pesquisadores. Ele mencionou os editais da Fundect e do Pibic, destacando que, há quatro ou cinco anos, a instituição tem conseguido captar expressivos recursos externos. Professores de diferentes *campi* têm conquistado bolsas e financiamento, o que fortalece a pesquisa e a inovação no instituto. Além disso, Fabrício destacou os editais de inovação que exigem parcerias com empresas. Nesses casos, as empresas podem reverter as horas de trabalho dos pesquisadores em bolsas, além de possibilitar ganhos em patentes e outros benefícios. Ele reforçou a necessidade de uma normativa que ofereça suporte adequado a essas iniciativas. Por fim, Fabrício parabenizou Edvanio e sua equipe pela coragem e destreza na elaboração do documento. O presidente agradeceu ao conselheiro Fabrício e passou a palavra para a conselheira Ana Catarina. Ana mencionou que havia visto uma mensagem de Edvanio no chat indicando que ele gostaria de se manifestar. Ela ressaltou que gostaria de ouvi-lo, considerando que a normativa teve como proponentes tanto a Propi quanto a Proex. Como o professor Anderson já havia se manifestado, achava importante ouvir a visão de Edvanio sobre o documento. Edvanio agradeceu à conselheira Ana pela oportunidade de fala e também a todos os conselheiros pelas valiosas contribuições. Ele destacou que esse espaço de diálogo é essencial para compreender as diversas nuances do tema. Para contextualizar, mencionou o relatório do professor André, que foi muito bem elaborado, e agradeceu pelas suas análises e considerações. Antes de abordar pontos específicos, explicou que a instrução normativa não foi construída apenas pela Propi. Embora tenha sido publicada via Propi, o documento abrange projetos de ensino, pesquisa, extensão, intercâmbio e desenvolvimento institucional, envolvendo praticamente todas as pró-reitorias da instituição. Ele ressaltou que o processo contou com contribuições da Juliana, das diretorias executivas e de quase todos os diretores das pró-reitorias de ensino, pesquisa e extensão. No entanto, algumas questões não puderam ser flexibilizadas ou ajustadas integralmente, pois a normativa segue diretrizes estabelecidas diretamente pela Setec. Edvanio continuou explicando que, conforme a número dezenove de dois mil e vinte e três no seu artigo terceiro, parágrafo quarto, há previsão para a escolha direta de coordenadores de projetos pelos Institutos Federais, sem a obrigatoriedade exclusiva de chamadas internas ou editais. Esse ponto, levantado pelas conselheiras Shirley e Ana, é fundamental, especialmente considerando as exigências das prestações de contas, como ressaltado pelo conselheiro Fernando e pelo conselheiro Diego Viveiros. Edvanio destacou que, atualmente, há dezesseis TEDs vigentes no instituto. A prática de indicação de coordenadores para projetos

anteriores tem sido adotada justamente para garantir maior segurança no processo de prestação de contas, conforme mencionado pelo professor Anderson. Essa justificativa reforça a necessidade de manter essa flexibilidade na escolha dos coordenadores. Quanto ao limite de carga horária, tema abordado pelos professores André e Fabrício, Edvanio reconheceu a importância de contar com pesquisadores e professores classificados como Pq (pesquisador), que contribuem significativamente para elevar o nível de maturidade e o impacto das pesquisas. No entanto, ressaltou que é necessário respeitar os limites legais. Embora haja interesse em ampliar essa inclusão na carga horária dos docentes, possíveis restrições impostas pela portaria da Setec precisam ser analisadas com cautela, exigindo consultas adicionais antes de qualquer mudança. Sobre a avaliação dos impactos dos projetos, ponto levantado pelo professor André, Edvanio afirmou que a transparência é essencial, pois os órgãos fomentadores esperam resultados e entregas concretas. O Instituto Federal tem se destacado pela transparência na execução dos projetos, mantendo todas as prestações de contas em dia, conforme destacado pelo pró-reitor Diego. Além do aspecto orçamentário, também é necessário avaliar o impacto social dessas iniciativas. Edvanio concordou com o conselheiro Fernando quanto à necessidade de que o impacto social esteja detalhado nos projetos. Ele sugeriu que o artigo treze da normativa, que atualmente estabelece que “o IFMS é o responsável”, poderia ser aprimorado para incluir essa perspectiva. Entretanto, reconheceu que talvez não fosse possível atender ao nível de detalhamento solicitado no item três do parecer. Ao concluir sua fala, Edvanio reiterou que buscou contemplar todos os questionamentos levantados, conforme solicitado pela conselheira Ana. Ele reforçou que a construção da normativa não foi um trabalho exclusivo da Propi ou dele próprio, mas sim um esforço coletivo envolvendo todas as pró-reitorias, diretores executivos e demais atores responsáveis pelo pagamento de bolsas. Ele mencionou ainda sua experiência no Cread, destacando que, como a conselheira Shirley bem sabe, foi necessário lidar com diversas legislações relacionadas às bolsas do UAB e realizar um gerenciamento minucioso dos diferentes normativos aplicáveis a cada projeto. Em seguida, passou a palavra para a conselheira Ana, que agradeceu suas considerações. Ana ressaltou que, ao analisar o processo, identificou a participação de diversos setores, incluindo ensino, pesquisa e extensão, além das contribuições do professor Anderson e de Edvanio. No entanto, essas contribuições não estavam formalmente registradas no processo. Ela enfatizou a importância de documentar todas as participações no processo, seja por meio de um ofício ou outro meio adequado, para garantir o devido reconhecimento de todas as pessoas envolvidas. Segundo Ana, esse registro fortalece a credibilidade do documento e assegura que as contribuições sejam devidamente reconhecidas. Ao finalizar sua fala, Ana reiterou sua sugestão e agradeceu a oportunidade. Edvanio agradeceu a sugestão e afirmou que essas orientações serão bem recebidas, especialmente no que diz respeito à conformidade processual, pois representam um aprimoramento para toda a instituição. Em seguida, passou a palavra para o relator André, que parabenizou as falas dos colegas e ressaltou a importância dos momentos de discussão no Coepe. Ele destacou que esses debates são essenciais para construir consensos e definir os melhores caminhos para atender às demandas institucionais. André continuou reforçando seus pontos, embora reconhecesse que a exposição dos colegas tenha atendido a alguns dos itens mencionados. No entanto, destacou novamente a necessidade de clareza, enfatizando que, ainda que isso não seja resolvido neste momento, a gestão deve considerar esses mecanismos futuramente. Mesmo com essas observações, declarou seu voto favorável à aprovação do regulamento. Ele reiterou que esses aspectos são fundamentais, tanto que geraram a discussão ocorrida na reunião. Segundo André, o aprimoramento contínuo dos processos é essencial para torná-los cada vez mais transparentes. Destacou, ainda, que a transparência é necessária não apenas para a sociedade em geral, mas também para a própria comunidade acadêmica, incluindo servidores técnicos e docentes, que nem sempre têm acesso direto a essas discussões. Ele ressaltou que, independentemente do número de espectadores no momento da reunião – seja oito, vinte ou cem –, o debate ficará disponível no canal da instituição e será acessível a qualquer pessoa interessada. Por isso, quanto mais claros forem os debates e as decisões, melhor para o entendimento de todos sobre o funcionamento desses processos, incluindo a escolha de determinados indivíduos para funções específicas. André reforçou suas sugestões e afirmou que não voltaria atrás nelas, pois acredita que contribuem para a transparência e para um processo democrático mais sólido dentro da instituição. No entanto, defendeu a aprovação do regulamento, para que ele siga os trâmites legais e possa efetivamente beneficiar a instituição. Finalizou sua fala agradecendo a atenção de todos. O presidente agradeceu ao conselheiro André e questionou se ele gostaria de encaminhar algum outro item para inclusão no relatório ou se poderiam seguir para a aprovação do parecer. André respondeu que encaminharia para aprovação. Em seguida, o presidente passou a palavra para Fernando, que alertou sobre a necessidade de uma consulta à Procuradoria Jurídica caso o item dois fosse alterado. Segundo ele, essa questão poderia configurar acúmulo de cargo, o que exigiria uma análise mais aprofundada. Fernando sugeriu que o parecer fosse votado, mas que, antes de ser submetido ao Conselho Superior, essa consulta jurídica fosse realizada. Ele ressaltou que tem conhecimento de que a instrução normativa já passou por uma análise jurídica, mas, em sua interpretação, a alteração do item dois é uma mudança significativa e pode representar um ponto de fragilidade para o regulamento. Ele explicou que, mesmo com a aprovação do regulamento pelo Conselho Superior, caso um tribunal de contas futuramente entenda que há acúmulo de cargo, o regulamento não protegerá o servidor. Fernando reforçou que essa questão deve estar bem clara para todos, pois o Tribunal de Contas da União (TCU) pode interpretar que a legislação federal se sobrepõe ao regulamento interno da instituição. Para garantir segurança jurídica aos servidores, defendeu a necessidade da consulta antes da aprovação final e agradeceu a atenção de todos. O presidente agradeceu a contribuição do conselheiro Fernando. O relator André afirmou que não se opõe à consulta jurídica caso os demais conselheiros considerem importante e necessária essa

análise. Por fim, o presidente agradeceu ao relator André pelo excelente trabalho realizado. Sem mais manifestações e colocado em votação, o parecer foi aprovado com vinte e oito votos favoráveis e duas abstenções. 02:50:51 - 2.4 Processo nº [23347.006528.2024-52](#) - Proposta de Calendário Acadêmico IFMS 2025.

Relatoria: Gilberto Aparecido Tenani. 3. ANÁLISE: Trata-se da análise Processo no: 23347.006528.2024-52 referente ao Calendário Acadêmico 2025 dos campi do IFMS, proposto pela Proen. Embasamento legal: Lei no 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB; Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008 – Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Art. 2a, inciso X “Recomendar a aprovação, anualmente, do calendário das atividades de ensino, pesquisa e extensão; e Regulamento da Organização - Didático Pedagógica do IFMS. 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES: Geral: O planejamento de de Ensino do primeiro semestre está marcado para 03 a 07/02/2025. Período atribulado para os professores que estão encerrando o semestre. Solicito modificação. O feriado do dia 11/10/2025 está marcado como Nacional quando na realidade é local e não consta nas tabelas de feriados locais de vários campus (exceção Jardim, Naviraí, Três Lagoas). *Campus* Aquidauana: Dia 11/10/2025 consta como feriado no calendário mas não está na tabela de feriados. *Campus* Campo Grande: Alteração na data de entrega dos planos de ensino do primeiro semestre de 10/03/2025 para 24/03/2024. Alteração na data de entrega dos planos de ensino do segundo semestre de 13/08/2025 para 27/08/2024. *Campus* Corumbá: Alteração na data de entrega dos planos de ensino do primeiro semestre de 10/03/2025 para 24/03/2024. Alteração na data de entrega dos planos de ensino do segundo semestre de 13/08/2025 para 27/08/2024. *Campus* Coxim: Alteração na data de entrega dos planos de ensino do primeiro semestre de 14/03/2025 para 24/03/2024. Na tabela de ajustes as datas 29/04/2025 e 09/07/2025 estão com formato errado (04/29/2025 e 07/09/2025). *Campus* Dourados: sem sugestão. *Campus* Jardim: Alteração na data de entrega dos planos de ensino do primeiro semestre de 10/03/2025 para 24/03/2024. Alteração na data de entrega dos planos de ensino do segundo semestre de 13/08/2025 para 27/08/2024. Na tabela de ajustes a 17/06/2025 está com formato errado (06/17/2025). *Campus* Naviraí: Alteração na data de entrega dos planos de ensino do primeiro semestre de 10/03/2025 para 24/03/2024. Alteração na data de entrega dos planos de ensino do segundo semestre de 13/08/2025 para 27/08/2024. *Campus* Nova Andradina: Alteração na data de entrega dos planos de ensino do primeiro semestre de 10/03/2025 para 24/03/2024. Alteração na data de entrega dos planos de ensino do segundo semestre de 13/08/2025 para 27/08/2024. *Campus* Ponta Porã: Alteração na data de entrega dos planos de ensino do primeiro semestre de 14/03/2025 para 24/03/2024. Alteração na data de entrega dos planos de ensino do segundo semestre de 16/08/2025 para 27/08/2024. *Campus* Três Lagoas: sem sugestão. 5. MANIFESTAÇÃO: Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Calendário Acadêmico 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, desde que atendidas as solicitações apresentadas no item quatro do presente parecer. O presidente agradeceu ao conselheiro Gilberto pelo trabalho realizado e abriu espaço para manifestações. Juliana cumprimentou a todos, agradeceu ao relator e também aos diretores de ensino, ressaltando que esse é um processo construído por muitas mãos e que demanda um trabalho bastante manual. Ela também expressou sua gratidão pelo olhar externo sobre o processo, pois, estando imersos nele, às vezes acabam não percebendo certos detalhes em relação às alterações. Sobre a primeira questão levantada, Juliana reconheceu que houve um erro, pois a correção foi feita no descritivo e no calendário visual (com os quadradinhos), mas as diretrizes não foram atualizadas. Como resultado, o planejamento ainda refletia a data anterior, como se o semestre fosse iniciar em fevereiro. Ela informou que o ajuste já foi realizado e que a versão que será publicada pela ASCOM está correta. Juliana explicou que os campi mantiveram a data de planejamento nos dias seis e sete de março de dois mil e vinte e cinco, com exceção do campus Três Lagoas. Em relação aos planos de ensino, afirmou que essas datas foram acordadas previamente e que, em reuniões quinzenais, foi avaliado que a alteração para um adiamento de quinze dias é plenamente viável do ponto de vista administrativo. No entanto, ressaltou que é importante que o colegiado esteja ciente do impacto desse adiamento. Por um lado, ele permite que o corpo docente conheça melhor as novas turmas e adapte os planos de ensino ao período letivo de cem dias. Por outro lado, afeta a organização geral do *campus*, uma vez que o processo de análise dos planos passa por várias etapas, envolvendo pedagogos, coordenadores e outras equipes. Juliana alertou que as equipes dos campi devem estar cientes de que terão menos tempo para revisar e dar retorno sobre os planos de ensino apresentados. Além disso, enfatizou que, do ponto de vista técnico, não é recomendável que esse processo ultrapasse os primeiros cinquenta dias do semestre. Juliana enfatizou que, quando há um adiamento no prazo de submissão, é necessário um planejamento mais ajustado. Agradeceu às equipes envolvidas nesse processo, que é altamente manual, e reforçou que todas as alterações podem ser atendidas, desde que haja a corresponsabilidade de todos os presentes na condução dos procedimentos subsequentes à submissão dos planos de ensino. Concluiu sua fala agradecendo. O presidente agradeceu à conselheira Juliana e passou a palavra para Shirley. Shirley solicitou que, se possível, os calendários fossem ajustados para que o dia vinte e oito de outubro, Dia do Servidor Público, fosse considerado de forma sistêmica como um dia comemorativo. Ela mencionou que, no processo anterior, não teve tempo para analisar detalhadamente essa questão, mas percebeu que alguns campi tratam a data como um dia letivo normal, enquanto outros não fazem qualquer menção, deixando o campo em branco, sem indicar se é feriado, recesso ou letivo. Ela citou o exemplo do *campus* Campo Grande, onde o dia vinte e oito de outubro foi considerado letivo normal, enquanto o recesso para a comemoração do Dia do Servidor Público foi marcado para o dia vinte e quatro de novembro. Shirley argumentou que essa é uma questão importante para os servidores públicos, pois há poucas oportunidades para celebrar suas carreiras.

Assim, pediu aos conselheiros que refletissem sobre a possibilidade de sistematizar a data como recesso, feriado ou ponto facultativo e finalizou agradecendo. O presidente agradeceu à conselheira Shirley e abriu espaço para manifestações do relator ou de outros conselheiros sobre o tema. Gilberto explicou que, de fato, a tabela não inclui a data em alguns calendários, mas destacou que o próximo semestre ainda será atípico devido à greve. Ele alertou que, se o dia vinte e oito de outubro for considerado recesso, será necessário adicionar mais um sábado letivo, totalizando oito sábados letivos no segundo semestre do próximo ano. Além disso, mencionou que a mesma situação ocorre com o Dia do Professor, que normalmente é feriado, mas que, devido à excepcionalidade do calendário pós-greva, torna-se difícil fazer ajustes. O presidente agradeceu ao conselheiro e passou a palavra para Juliana que reforçou que a questão apontada por Gilberto é exatamente o ponto central da discussão. Explicou que cada *campus* forma comissões específicas para elaborar seus próprios calendários acadêmicos. Assim, ela sugere que as solicitações sobre feriados e recessos sejam direcionadas a essas comissões locais. Também esclareceu que, sempre que um feriado é inserido no calendário com um dia de "ponte", ele automaticamente gera um sábado letivo para compensação. Por isso, é essencial que cada *campus* avalie as decisões considerando as diretrizes gerais, que determinam um mínimo de cem dias letivos em cada semestre. Juliana esclareceu que a responsabilidade do Conselho se limita ao acompanhamento das datas de férias dos docentes, dos feriados nacionais, da obrigatoriedade dos cem dias letivos no primeiro e segundo semestres, bem como das datas de início e término do período letivo. Destacou que o procedimento de sugestão do calendário acadêmico normalmente é conduzido por meio das comissões locais responsáveis por sua elaboração. Em seguida, o presidente agradeceu à conselheira Juliana e passou a palavra para a conselheira Francielle, que cumprimentou a todos e mencionou que, em relação ao dia vinte e oito, observou que alguns campi anteciparam o recesso para o dia vinte e sete. No *campus* Ponta Porã, por exemplo, o dia vinte e sete está marcado como recesso no calendário, mas, na descrição do quadro explicativo, o recesso consta no dia vinte e oito. Francielle sugeriu que essa inconsistência fosse corrigida antes da aprovação final do calendário, de modo que os órgãos competentes pudessem identificar corretamente qual data será o recesso no *campus* Ponta Porã: dia vinte e sete ou dia vinte e oito. O conselheiro Gilberto afirmou que não havia percebido a inconsistência. O presidente agradeceu à conselheira Francielle pelas contribuições e passou a palavra para a conselheira Lígia, que cumprimentou a todos e concordou com a observação feita, acrescentando que a conselheira Shirley também havia levantado essa questão anteriormente. No entanto, devido a uma falha na conexão, a fala da conselheira Lígia foi interrompida. Após o restabelecimento da conexão, Lígia retomou sua manifestação, esclarecendo que o descritivo do *campus* Ponta Porã estava incorreto e que a unidade manteria o dia vinte e sete como recesso alusivo ao Dia do Servidor Público. Solicitou que essa observação fosse incluída no parecer, caso o relator não se opusesse. O conselheiro Gilberto concordou com a sugestão. Lígia ainda ressaltou que, embora a correção fosse necessária, havia consciência de que o cenário era atípico, uma vez que o ano letivo de dois mil e vinte e cinco ainda estaria em fase de reposição devido ao período de greve. O presidente agradeceu à conselheira Lígia pelas contribuições e questionou se o relator poderia se manifestar e incluir as observações no parecer, uma vez que foram devidamente justificadas. O relator, Gilberto, respondeu afirmativamente, comprometendo-se a registrar as observações solicitadas. O presidente agradeceu ao relator pelo excelente trabalho. Sem mais manifestações, a proposta foi colocada em votação e o parecer foi aprovado com vinte e nove votos favoráveis.

IV - Comunicação dos conselheiros: O presidente abriu espaço para a comunicação dos conselheiros. O conselheiro Anderson informou que, neste mês, serão realizados os Jogos Institucionais em Corumbá. A abertura ocorrerá no dia quinze de novembro, às vinte horas, no *campus*. As competições acontecerão nos dias dezesseis, dezessete, dezoito e dezenove, com o retorno dos atletas previsto para o dia vinte. Anderson agradeceu ao *campus* Corumbá, à Renilce e à sua equipe, que estão se esforçando para realizar um evento digno da instituição. Ele também destacou o apoio da Proex na organização e convidou todos a acompanharem os jogos, mencionando que algumas competições poderão ter transmissões ao vivo. A conselheira Ana Catarina agradeceu a oportunidade de contribuir mais uma vez. Ressaltou que, embora algumas manifestações possam ser interpretadas como contrárias ao processo, seu objetivo é sempre colaborar para seu aprimoramento. Ana também reforçou que o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul disponibiliza bibliotecas virtuais com um amplo acervo, acessível para cursos de pós-graduação, educação a distância e graduação. Ela incentivou o uso desses recursos, que incluem normas da ABNT, e destacou que, em seus vinte e cinco anos como bibliotecária, nunca viu uma instituição oferecer o que o IFMS disponibiliza em suas bibliotecas. Além disso, comunicou que, no dia vinte e oito de novembro, será apresentado, na biblioteca de Ponta Porã, o primeiro Fórum de Bibliotecas Inclusivas no Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBB), em Recife. A conselheira Lígia informou que, infelizmente, não poderá participar do CBBB, mas que Ana representará a instituição no evento. Em seguida, anunciou que, no próximo final de semana, nos dias dez e onze, será realizado o Festival de Arte da Fronteira, em Ponta Porã, em parceria com a Prefeitura Municipal. Além disso, nos dias onze e doze de novembro, ocorrerá a Feira de Ciência e Tecnologia da Fronteira (FECIFRON) e, entre os dias onze e treze de novembro, será promovida a Semana Acadêmica das Agrárias, abrangendo os cursos de Agronomia, Agronegócio e o Técnico Subsequente em Agricultura, com diversas palestras e oficinas voltadas ao setor agropecuário. Ela também destacou que novembro será um mês repleto de eventos, incluindo a Semana da Consciência Negra e a pesquisa de avaliação EPT, organizada pelo curso de Informática. Por fim, convidou todos a prestigiarem as atividades. O conselheiro André manifestou sua preocupação quanto à forma como os encaminhamentos têm sido feitos no Coepe, especialmente no que se refere à manifestação direta do voto. Ele ressaltou que, anteriormente, os votos eram declarados de forma explícita, o que considera fundamental para a

transparência do processo. Além disso, afirmou que a manifestação direta do voto permite que a comunidade acompanhe melhor os posicionamentos dos conselheiros, pois as manifestações no chat nem sempre são visíveis a todos. O conselheiro André destacou que, embora haja muitas demandas, é necessário rever a forma como o Coepe tem conduzido seus trabalhos. Ele ressaltou que o conselho não deve se tornar apenas um trâmite formal para a aprovação de processos, mas sim um espaço de discussão e manifestação. Para isso, a quantidade de projetos encaminhados precisa estar alinhada com essa necessidade, garantindo que haja tempo adequado para debate e manifestação direta. André enfatizou a importância dessa reflexão, pois nem todos conseguem acompanhar as manifestações realizadas no chat. Por fim, sugeriu que a forma como o processo de votação tem ocorrido seja reavaliada e agradeceu. O presidente agradeceu ao conselheiro André pelas sugestões e afirmou que essas provocações são fundamentais. Ele ressaltou que, muitas vezes, tais questões precisam ser encaminhadas à presidência do Conselho para deliberação e reconheceu a relevância do tema. Em seguida, passou a palavra à conselheira Gláucia, que compartilhou uma informação importante para o Coepe, especialmente por ser o conselho responsável pela aprovação dos projetos de curso. Gláucia relatou que, na semana anterior, participou do Fórum da Educação de Jovens e Adultos do Mato Grosso do Sul, onde apresentou uma mesa sobre a EJA-EPT no IFMS. Durante sua fala, abordou o perfil dos estudantes, os desafios enfrentados, especialmente em relação à evasão e retenção, e as alterações feitas recentemente nos projetos de curso e na organização didático-pedagógica para ampliar o acesso, a permanência e o êxito dos alunos. Ela destacou que todos esses documentos passaram pelo Coepe e ressaltou a importância de reconhecer o impacto positivo dessas mudanças. Gláucia relatou que saiu do evento com a percepção de que o Proeja do IFMS tem chamado a atenção no Estado. Atualmente, o instituto conta com quatrocentos e quarenta e cinco alunos matriculados no programa, enquanto, até pouco tempo, toda a rede estadual possuía menos de trezentas matrículas. Isso demonstra que as alterações implementadas resultaram em avanços significativos, contribuindo para a permanência dos estudantes em sala de aula e aumentando suas chances de êxito. Além disso, Gláucia mencionou que, durante o evento, um professor que visitou o *campus* Corumbá com acadêmicos da Universidade Federal fez elogios ao projeto de curso, destacando a recepção oferecida e a forma como os estudantes vivenciam a Educação de Jovens e Adultos no *campus*. Ela parabenizou todos os envolvidos nesse processo e agradeceu ao conselho pela participação ativa nessas ações. O presidente agradeceu à conselheira Gláucia e passou a dar alguns avisos. Informou que, nos dias vinte e um e vinte e dois, será realizado o Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS (SEMICT) no *campus* Campo Grande, com a participação de estudantes bolsistas e coordenadores de projetos dos cursos superiores. Além disso, destacou a aprovação da participação do IFMS na Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), em Brasília, que ocorrerá de vinte e seis (26) a vinte e oito de novembro. Durante o evento, serão apresentados projetos de ensino, pesquisa e extensão em uma amostra que contará com a presença de todos os Institutos Federais e outras instituições de educação profissional. A Propi será a responsável por liderar a comitiva do IFMS nesse evento. O presidente também mencionou que, nesta semana, acontecerá a Feira de Ciência e Tecnologia do IFMS (FECITECX) no Campus Coxim e, nos dias seis e sete de novembro, a Feira de Ciência e Tecnologia da Fronteira (FECIFRON), além de outras feiras científicas que serão realizadas até o final do ano. Ele destacou, ainda, as ações programadas para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Outro ponto ressaltado foi o expressivo número de inscritos nas pós-graduações ofertadas pela EAD, por meio do Centro de Referência em Educação a Distância (Cread), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB). Inicialmente, o número de inscritos ultrapassava dois mil, mas já se aproxima de três mil, nas seguintes especializações: Formação de Docentes, Estratégias para Conservação da Natureza, Educação em Diversidade e Inclusão Social e Docência na Educação Profissional e Tecnológica. O presidente parabenizou as equipes do Cread, da Propi, da UAB, todos os gestores e os campi pelo sucesso da iniciativa, ressaltando que o conselho foi responsável pela aprovação desses projetos de pós-graduação. Ele destacou que essa expansão representa um avanço significativo para a consolidação da Universidade Aberta do Brasil e amplia o alcance da formação docente no estado. Finalizando, agradeceu a presença de todos os conselheiros e relatores, enfatizando que as discussões promovidas fortalecem a transparência do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e contribuem para a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Reforçou o compromisso com a melhoria contínua da instituição e parabenizou a todos pela dedicação. **IV - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente deu por encerrada a Trigésima Reunião Ordinária do Coepe, da qual eu, Karine Matilde de Souza Teixeira, secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente, por mim e pelos demais conselheiros participantes.

Ata aprovada na 32ª Reunião Ordinária de 06 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- Edvanio Chagas, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPI, em 09/05/2025 08:32:10.
- Glaucia Lima Vasconcelos, DIRETOR(A) - CD4 - DIREB, em 09/05/2025 09:54:30.
- Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROAD, em 14/05/2025 18:33:59.
- Joao Paulo Gonzalez Goncalves, COORDENADOR(A) - FG2 - PP-COADS, em 14/05/2025 19:56:22.
- Elisangela Martins da Silva, DIRETOR(A) - CD4 - DIRGA, em 15/05/2025 06:49:04.
- Samara Melo Valcacer, DIRETOR(A) - CD4 - CB-DIREN, em 15/05/2025 08:08:54.
- Gilberto Astolfi, DIRETOR(A) - CD4 - DIREI, em 15/05/2025 08:34:24.
- Andre Luiz da Motta Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/05/2025 08:35:19.
- Adriana Estabile Naressi, DIRETOR(A) - CD4 - DIRAE, em 15/05/2025 09:21:16.
- Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti, DIRETOR(A) - CD4 - PP-DIREN, em 15/05/2025 10:30:07.
- Gleison Nunes Jardim, DIRETOR(A) - CD4 - CX-DIREN, em 15/05/2025 13:16:34.
- Shirley Maria da Costa de Araujo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 15/05/2025 13:43:37.
- Ligia Arnedo Perassa, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 15/05/2025 13:51:53.
- Eber Augusto Ferreira do Prado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/05/2025 14:17:22.
- Juliana Danielly de Rezende Miguel, DIRETOR(A) - CD3 - DIENS, em 15/05/2025 14:51:15.
- Adelson Candido Mesquita, DIRETOR(A) - CD4 - JD-DIREN, em 15/05/2025 16:12:18.
- Anderson Martins Correa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEX, em 15/05/2025 16:26:04.
- Jessica dos Santos Paiao, DIRETOR(A) - CD4 - AQ-DIREN, em 15/05/2025 18:37:17.
- Jose Aparecido Jorge Junior, DIRETOR(A) - CD4 - TL-DIREN, em 15/05/2025 22:12:37.
- Diego Barros e Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/05/2025 09:39:46.
- Willerson Lucas de Campos Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2025 09:02:35.
- Wagner Henrique Moreira, DIRETOR(A) - CD4 - NA-DIREN, em 19/05/2025 13:01:59.
- Fabricio Cesar de Paula Ravagnani, DIRETOR(A) - CD4 - CG-DIRER, em 19/05/2025 15:14:56.
- Gilberto Aparecido Tenani, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/05/2025 16:41:20.
- Jerilly Paula Souto Souza, DIRETOR(A) - CD3 - DIREL, em 21/05/2025 10:31:50.
- Kauan Viana de Oliveira da Cunha, Kauan Viana de Oliveira da Cunha - Membro do COEPE - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1), em 23/05/2025 07:55:20.
- Francielle Priscyla Pott, PEDAGOGO-AREA, em 23/05/2025 18:56:18.
- Karine Matilde de Souza Teixeira, PEDAGOGO-AREA, em 28/05/2025 16:22:34.
- Germano Coelho Ramos Rocha da Silva, Germano Coelho Ramos Rocha da Silva - Membro do COEPE - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1), em 28/05/2025 16:39:11.
- Andre Carvalho Baida, DIRETOR(A) - CD4 - NV-DIREN, em 28/05/2025 17:11:53.
- Osiris Vinicius Mendes de Souza, Osiris Vinicius Mendes de Souza - Membro do COEPE - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1), em 28/05/2025 18:01:11.
- Roberto Medeiros Silveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/05/2025 21:29:07.
- Delmir da Costa Felipe, DIRETOR(A) - CD3 - CG-DIREN, em 29/05/2025 11:11:04.
- Ana Catarina Cortez de Araujo, COORDENADOR(A) - FG2 - COGEB, em 29/05/2025 14:24:21.
- Rodrigo Andrade Cardoso, DIRETOR(A) - CD4 - DIGRA, em 29/05/2025 18:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528981

Código de Autenticação: Sddf53bf4e

